

Processo: 15864/2026

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e mobiliário geral, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas (HMI) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda – DFD, emitido pelos departamentos solicitantes

CONSIDERANDO a cotação 299/2026, realizada por Dyulieny Alves de Oliveira, para obtenção da estimativa, conforme preconiza a **IN nº 65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal nº 147/2023**;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar – ETP 250/2026, na oportunidade sendo por mim **APROVADO**, elaborado pela senhora Gleyciane dos Santos Serra, Enfermeira CCIH, demonstrando a viabilidade da aquisição em tela;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da Secretaria Municipal de Saúde:

a) O cadastramento do(s) pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo o quantitativo, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

b) A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA – TR, contendo definição do objeto, modelo de gestão da aquisição, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

c) A elaboração da Matriz de Gerenciamento de Riscos, contendo risco, causa do risco, impactos, ações preventivas e ações de contingência;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da pesquisa de preços eletrônica realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta do Contrato do procedimento licitatório e ou/ARP;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio;

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações para análise da minuta do Edital e emissão do Parecer Inicial.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Controladoria Interna e Assessoria Jurídica.

ORDENO a despesa destinada a presente aquisição para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, aplicando-se a Lei n. 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, aos 24 dias do mês de junho de 2026.


Carlos Rodrigues Galvão Junior
Secretário Municipal de Saúde